

**Seção de Direito Público**
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 67

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 31 DE MAIO DE 2022, A PARTIR DAS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR.

0620890-39.2018.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Ângela Maria Brasileiro Capistrano Pinto. Embargante: Ana Coeli Oliveira da Silva. Embargante: Amélia Pontes Azevedo Aguiar. Embargante: Ana Cristina Pedroza Cavalcante. Embargante: Ana Maria de Brito. Embargante: Antonieta Machado Dantas. Embargante: Beatriz Pacheco de Holanda. Embargante: Carolina Maria de Paula Tavares. Embargante: Cecília Coelho Matos. Embargante: Eniziê Paiva Weyne Rodrigues. Embargante: Elizabeth Sandra Pinto Vasconcelos. Embargante: Filomena Celeste Fonteles. Embargante: Francisca Neuma Oliveira. Embargante: Francisca Eugênia Leite de Oliveira. Embargante: Francisca Marques Brito. Embargante: Francisca Rosinete da Silva Braz. Embargante: Francisca Felipe Vieira. Embargante: Francisca Eliene dos Santos. Embargante: Francisco José Cordeiro de Abreu. Embargante: Ivonice Maria Nogueira Barros. Embargante: Yara Maria Castelo Aires. Embargante: Jean Assunção Dias de Carvalho. Embargante: Lucy Mary de Souza Gomes. Embargante: Lúcia Vasconcelos Cavalcanti. Embargante: Maria José Ribeiro Costa da Silva. Embargante: Maria Elba Tavares de Souza. Embargante: Maria das Graças de Santiago. Embargante: Maria das Graças Ribeiro Braga. Embargante: Maria do Socorro Cartaxo Braga. Embargante: Maria de Fátima Lustosa. Embargante: Maria de Fátima Dodt Barreto de Meneses. Embargante: Maria Gorete Pinheiro. Embargante: Maria de Fátima Nobrega da Costa. Embargante: Maria Zilnete Campelo. Embargante: Maria Lima de Matos. Embargante: Maria Cleide de Sousa Gonçalves. Embargante: Maria Eli Teixeira da Cruz. Embargante: Maria do Carmo de Brito Ramos Pinho. Embargante: Maria Natécia Mendonça Oliveira. Embargante: Maria Inez José Ribamar Osorio Lopes. Embargante: Maria Hélia Cordeiro. Embargante: Maria Josélia Diniz. Embargante: Maria Edla Amorim de França e Souza. Embargante: Maria Liduina Rios de Lima. Embargante: Maria da Conceição Fátima de Souza. Embargante: Maria Ivone da Cunha Celestino. Embargante: Maria Leyne Cavalcante Duarte. Embargante: Maria Neuma de Souza Brito. Embargante: Maria Virginia Moura de Araújo. Embargante: Marli Fernandes Porto. Embargante: Margarida Maria Pereira de Aquino. Embargante: Maria Educimar Silva Gurgel. Embargante: Nilce Maria de Medeiros Melo. Embargante: Patrícia Carneiro dos Santos. Embargante: Patricia Maria Franco de Carvalho. Embargante: Raimunda Pinheiro Coe. Embargante: Rosa Maria de Carvalho Lessa. Embargante: Riza Maria Gonçalves de Sousa. Embargante: Rita Alves Leitão. Embargante: Rose Mary Oliveira Matos. Embargante: Rita Maria Oliveira Martins. Embargante: Sílvia Maria Medeiros Coelho. Embargante: Tânia Rejane Vieira. Embargante: Vanda Maria Albuquerque Pedrosa. Embargante: Valderene Pereira Saldanha. Embargante: Verônica Maria Batista Duarte. Embargante: Anna Paola Moreira de Sena. Embargante: Adriana Moreira de Sena. Embargante: Zélia Maria de Oliveira Nobre. Embargante: Zuila Gonçalves de Almeida. Embargante: Zilda Elenir Murta. Advogado: Carlos Henrique da Rocha Cruz (OAB: 5496/CE). Advogado: Vinicius Vilaro de Mello Cruz (OAB: 21419/CE). Advogado: Fernando Henrique Araujo Santiago (OAB: 22015/CE). Advogada: Patricia Moura Monteiro Cruz (OAB: 21806/CE). Advogado: Emmanuel Teofilo Furtado Filho (OAB: 26699/CE). Advogado: Atila Araujo Costa (OAB: 16908/CE). Advogado: Denis Eduardo Pontes Santos Lima (OAB: 21306/CE). Advogado: Phelipe Albuquerque de Souza (OAB: 22117/CE). Advogado: Antonio Emanuel Gurgel Passos (OAB: 30208/CE). Advogada: Caroline Pimentel Landim de Almeida (OAB: 34914/CE). Advogado: Davi Guimarães Mendes (OAB: 35999/CE). Advogado: Caio Benevides Teixeira (OAB: 32219/CE). Advogado: Edson Resende do Nascimento (OAB: 37488/CE). Embargado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES

Total de processos a julgar: 9

Fortaleza, 19 de maio de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª Câmara de Direito Público**EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 1ª Câmara de Direito Público****1ª Câmara Direito Público**
EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0008031-25.2017.8.06.0178Apelação / Remessa Necessária. Apelante: Município de Uruburetama. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Uruburetama. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Uruburetama. Apelado: Maria das Graças Sousa Castro. Advogado: Luiz Guilherme Eliano Pinto (OAB: 21516/CE). Advogado: Rodolpho Eliano França (OAB: 28274/CE). Relator(a): PAULO FRANCISCO BANHOS PONTEConheceram dos recursos, para, no mérito, negar-lhes provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL. REMESSA NECESSÁRIA EX OFFICIO. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO. NÃO VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRORROGAÇÃO INJUSTIFICÁVEL. NULIDADE DECRETADA. TEMA 551/STF NÃO APLICÁVEL AO PRESENTE CASO EM FACE DE AUSÊNCIA